



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Julgamento do Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT nº 07/2026– Câmara de Julgamento do Amapá

Reunião da **Câmara de Julgamento do Amapá** a Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, **Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com o Presidente substituto da Câmara de Julgamento do Amapá, **Vitor Eric Miquelino da Silva**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 3.881, de 6 de maio de 2026**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 26 (Vinte e seis) processos.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a **Câmara de Julgamento do Amapá** adotou as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): (15 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	ANTONIO CEZAR BARBOSA PINHEIRO (992)	05504.000676/2015-31
2	ANTONIO JOSE RODRIGUES	05504.006977/2018-11
3	CECÍLIA DE SOUZA FERREIRA DA COSTA	05504.023023/2018-72

4	CLAUDOMIRO BORGES DA SILVA (992)	05504.022796/2018-31
5	ERELI DOS SANTOS JERONIMO DA SILVA	05504.014116/2018-14
6	HIPÓLITO SANTOS DE SOUZA	05504.020964/2018-54
7	ISAIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	05504.008141/2018-51
8	JACIRA LIMA DE SOUZA (992)	05504.001968/2015-91
9	JUCIRENE DO SOCORRO BENJAMIM SANTOS (992)	05504.000870/2015-16
10	MARIA DE LOURDES ARAÚJO SILVA	05504.020306/2018-62
11	MARIA JACIREMA DOS SANTOS GALIBY	05504.020220/2018-30
12	OLINDA DOS SANTOS MARTEL	05504.007005/2018-43
13	PEDRO MARQUES DE SOUZA	05504.003726/2015-31
14	RUY CARVALHO DIAS (992)	05504.002639/2015-67 05504.005172/2018-50
15	TANISA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS (992)	05504.003658/2015-19

Processos **INDEFERIDOS**: (04 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	ANGELA MARIA QUARESMA DA SILVA	05504.020721/2018-16
2	LINDALVA DA COSTA TAVARES (992)	05504.007901/2018-11
3	RAIMUNDO MORAIS DOS SANTOS (992)	05504.011423/2018-35
4	RICHARDSON XAVIER BARBOSA	05504.024013/2018-54

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**: (02 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	MARGARIDA DE SOUZA GAMA	05504.016396/2018-97
2	RAIMUNDA CHAGAS DOS SANTOS	05504.013336/2018-12

Declaração de **PERDA DE OBJETO**: (02 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	CARLINDO FERREIRA CAVALCANTE (992)	05504.000710/2015-77
2	RAIMUNDO MENDES FILHO (992)	16439.001780/2001-94

Processos com RECURSO, em que fora MANTIDA A DECISÃO desta Câmara de Julgamento. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CÂMARA RECURSAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO. Neste caso o(a) interessado(a) deverá aguardar manifestação da Câmara Recursal, não cabendo novo pedido de reconsideração ou recurso dirigido à Câmara de Julgamento.

Caso haja a necessidade de complementação de documentos, a Câmara Recursal notificará diretamente o interessado por intermédio de Ofício. (03 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTÃO	05504.006953/2015-19
2	MARIA NALVA CASTRO CALDAS	05504.006981/2018-89
3	RICARDO ANTONIO DE CASTRO PASSOS	05504.019571/2018-06

Após deliberação, os atos acima foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Julgamento estão descritos nos respectivos votos/decisões e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Os(as) requerentes serão intimados(as) para ciência das decisões administrativas ou para a realização de diligências, por meio de ofício.

A intimação ocorrerá, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante envio ao(s) endereço(s) de e-mail informado(s) pelo(a) requerente nos autos do processo de transposição.

Em caráter excepcional, na ausência de endereço eletrônico, a intimação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) requerente manter atualizados, junto à CEEXT, seus endereços postal e eletrônicos.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Gomes Penaforte, Membro de Câmara**, em 22/06/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosa Teles Diniz, Membro de Câmara**, em 22/06/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lôbo Mariano, Membro de Câmara**, em 22/06/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nívea Maria Santos Souto Maior, Membro de Câmara**, em 22/06/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Borges Neres Araújo, Servidor(a) Temporário(a)**, em 22/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 22/06/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62277268** e o código CRC **41EE1C89**.

Referência: Processo nº 19975.107563/2023-33

SEI nº 62277268